



RESOLUÇÃO Nº 023/2021-CEE/AL

Aprova as atualizações feitas no Estatuto da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas /UNCISAL para adequar às novas disposições da Lei N.º 11.741/2008 que modificou o Capítulo III da LDB N.º 9394/1996.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, atendendo a solicitação do disposto no Processo Administrativo Nº E E:41010.0000003303/2021- SEDUC/AL, balizada nos termos da Resolução Nº 10/2007-CEE/AL e em conformidade com o Parecer Nº 025/2021-CES-CEE/AL, aprovado na Sessão Plenária Extraordinária do dia 27 julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de alteração do Estatuto da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, considerado a autonomia universitária contida no artigo 53 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96.

Art. 2º Orientar à IES para que o termo - ensino profissionalizante/educação profissional, embora possa aparecer em produções pedagógicas das instituições, sofra as adequações necessárias na proposta do estatuto, por se tratar de documento institucional legal, tendo como referência a nova redação dada pela Lei nº 11.741/2008 aos artigos 36 e 39 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, conforme segue:

I -Substituir o termo "Educação Profissional" pelo termo "Educação Profissional e Tecnológica", ao se referir a nomenclatura dessa modalidade de ensino;

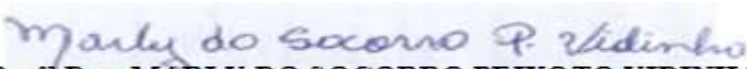
II - Substituir o termo "ensino profissionalizante técnico" pelo termo "Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

III - Usar o termo "Educação Profissional Tecnológica de Graduação" para se referir a cursos tecnológicos; e

IV- Usar, quando for necessário, o termo "Educação Tecnológica de Pós-Graduação" quando se referir a cursos ou programas de ensino lato e *stricto sensu* da área do ensino tecnológico.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões, Cônego Teófanés Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 27 de julho de 2021.


Profª Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Presidenta do Conselho Estadual de Educação de Alagoas